**DECRETO N.º 163/2015 - DE 01 DE JULHO DE 2015.**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ANDREIA SPOLTI.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no Artigo 32 e 34 da Lei Complementar n.º32, de 05 de dezembro de 2001 – Estatuto dos Servidores,

 D E C R E T A:

 Art.1º Fica exonerada, a pedido, **Andreia Spolti**, do cargo de Assessora de Secretaria Municipal, referente nomeação através do decreto nº228/2013, de 01 de agosto de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

 Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 01 de julho de 2015.

**NEURI BRUNETTO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Arildo Jorge Ortolan

Funcionário Designado